

PORTARIA Nº 129/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE** aos seguintes servidores Municipais, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013.

Art. 1º Concede Adicional de insalubridade de 15% aos seguintes servidores:

ALICE NADIR TELOKEN
EDORILDA PEREIRA NUNES BRUM
NELI PREDIGER STAUDT
VERA LÚCIA DE CAMPOS
ERLI DE MATOS DA COSTA
MARLI MARIA PAZINATTO
ROSALIA TEREZINHA HENDGES
ROSANI TERESINHA PETER
DANIELA SCHNEIDER
ELENICE MIRTES FRITZEN
ILAIDE MAI KONRAD
INES BRAUN MARANGON
LIDIANE KLEIN COSTA
LUCIANA BACK DOS SANTOS
SERENI DA ROSA NEIS
ROSANI DA SILVA
EUNICE LUIZA POTT BRAATZ
ZELI KOEHLER WESCHENFELDER
TATIANE FRAN DALL MOLIN
LEDI CONRAD
NOELI DE ARAUJO PALHANO
LAERTE ANTONIO MALDANER
DILCEU JORGE DE SOUZA OLIVEIRA
ELIO PAULUS
LEOBERTO LOPES
JULINHO ALBERTO DOS SANTOS
VIVIANE MORAES
BEATRIZ ALGERI
ELIANE BOLICO
MARLENE BECKMANN PINTO

BELINHA ANTUNES PALHANO
CLARICE MARASCA
VANDERLIZA WEIZEMANN
SALETE TEREZINHA PREDIGER
VILMAR ALVES BRANDÃO
PALMIRA JURACI DOS SANTOS
MÁRIO LUDWIG
CLAÚDIO LEANDRO STOLTE
FÉLIX MARIO WESCHENFELDER
AMAURI GARZELA
ELÓI FREDERICO ECKERT
ROSALINO GUARESCHI
MARTA HUPPES GUITEL
SILVIO GUARESCHI
RICARDO MOMBELLI FILHO
ISMAELE KATARINE FLACH COSTA
JONIA BECKER
LEANDRO AITA FINSTER
JORGE ROGELSON DA SILVA
ODIVAR PAULO FLACH
LUIZ ALBERTO JUSTO QUARTIEIRO
MARIA LUIZA B. KONRAD
REJANE IEDA GELLER HANSEN
MARLISE CONRAD

Art. 2º Concede Adicional de insalubridade de 20% aos seguintes servidores:

FÁBIO ROGÉRIO RIZZI
MARCOS LUDWIG
ELEANDRO QUADROS SANTOS
ROQUE ZAHN

Art. 3º Concede Adicional de periculosidade de 30% aos seguintes servidores:

DIOGO CARLOS SCHWAAB BRANDT
JOÃO TEODORO DA SILVA
VOLMIR PEDRO NEIS
ALBERTO HANSEN
DEOMAR PEREIRA SILVA NETO
JEFERSON MARCONDES SCHUL DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DERCELI DOS SANTOS
PEDRO NELSON URNAU
EVANDRO SIMON
GENTIL PEREIRA DO AMARAL
JOÃO FRANCISCO BRANCO PEREIRA

ABRELINO QUADROS SANTOS
ALIRIO FRANCISCO SANTANA
JOÃO ALOISIO SCHREINER
MÁRIO PREDIGER
GILMAR PAULUS
LEONEL CARLOS ALVES DE QUADROS
JESUS ALENCAR DOS SANTOS
MOACIR SCHWAAB
JARDEL RODRIGO DA SILVA

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.05.14

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento